



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.292, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Denomina de Rua Antão Abade Marques a Rua 02 do Loteamento Viver Melhor, localizado no bairro do Araretama, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães)

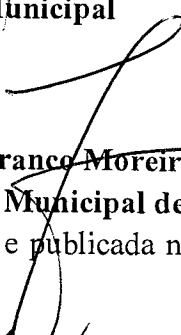
**Dr. Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada de Rua Antão Abade Marques a Rua 02 do Loteamento Viver Melhor, localizado no bairro do Araretama.

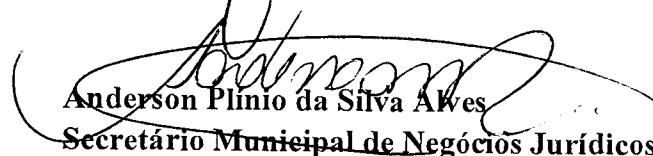
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2019.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

  
**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária Municipal de Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de novembro de 2019.

  
**Anderson Plinio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

SNJ/app